



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropelas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE

CLARO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

PAQUINI BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente
da Câmara Municipal de CLARO, faz público

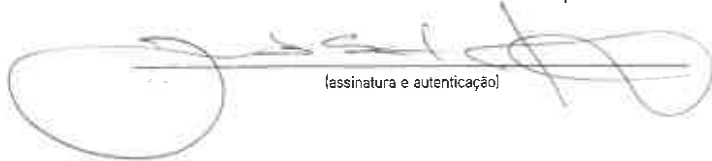
que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do art.º 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79,
de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 1
da assembleia de voto da freguesia de ALDEIA DE MATRIZ

deste município,
o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente JOÃO MANUEL REI MARTINHO FERRE
Suplente JULIANA MARIE ISIDORO CASTRO
Secretário(a) MARIE ISABEL C. ESTUDIO HENRIQUES
Escrutinador(a) NELSON F. ANTO MARTINHO
Escrutinador(a) TIBÉRIO S. CUSTO FERREIRA ROIM

CLARO, 20 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,


[assinatura e autenticação]

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE CLATO
CÂMARA MUNICIPAL

Alvará

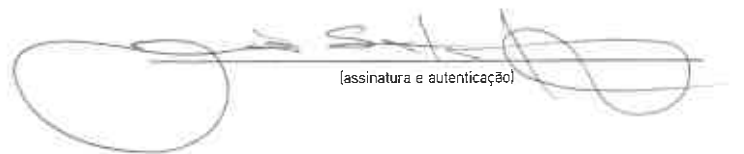
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente da Câmara Municipal de CLATO, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 1) da Assembleia de Voto da Freguesia de ALDEIA DE MATRIZ deste município.

Presidente JOÃO MANUEL REI MARTINHO JORGE
Suplente JULIANA MACIL ISIDRO CASTANO
Secretário(a) MARIL ISABEL C. EUGÉNIO HENRIQUES
Escrutinador(a) NELSON F. PILO MARTINHO
Escrutinador(a) TIBÉRIO S. CRISTO PEREIRA PUIA

CLATO, 20 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até 14 de maio, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.